



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1051, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.
Dispõe sobre a composição e atribuições da Comissão de Avaliação das Provas de Redação do Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros 2016.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Art. 2.º da Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência da Profa. Dra. Léia Cruz de Menezes, para comporem a Comissão de Avaliação de Redação do Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros (PSEE) 2016 dos *Campi* do Ceará e da Bahia da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, conforme disposto no Edital nº 74/2016, de 01/08/2016:

Representantes do Ceará	Representantes da Bahia
Prof. Dr. Cássio Florêncio Rúbio	Profa. Dra. Lídia Lima da Silva
Prof. Dr. Fábio Fernandes Torres	Profa. Dra. Ludmylla Mendes Lima
Profa. Dra. Izabel Larissa Lucena Silva	Profa. Dra. Mirian Sumica Carneiro Reis
Prof. Dr. José Olavo da Silva Garantizado	Prof. Dr. Paulo Sérgio de Proença
Profa. Dra. Kaline Araújo Mendes de Souza	
Prof. Dr. Kennedy Cabral Nobre	
Profa. Dra. Maria Leidiane Tavares Freitas	
Prof. Dr. Tiago Martins da Cunha	

Artigo 2º - São atribuições da Comissão:

- Utilizar o Módulo de Avaliação de Redações do Selest;
- Avaliar as provas de redações dos candidatos do PSEE 2016.

Artigo 3º - Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura até a data do resultado final do PSEE 2016.


Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria